

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS  
FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF”.**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU**, na sessão extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2009, conforme autógrafa de Lei nº 044/2009, de 29 de dezembro de 2009, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Altera a remuneração dos funcionários do Programa Saúde da Família, criados pela Lei Complementar Municipal nº 01/2007, de 19 de setembro de 2007, que passa a ter os seguintes valores:

<b>Denominação</b>	<b>Salário Base</b>
Médico Generalista – PSF	R\$ 6.000,00
Enfermeiro – PSF	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 600,00
Agente Comunitário	R\$ 530,00
Escriturário – PSF	R\$ 600,00
Executor de Serviços Gerais – PSF	R\$ 530,00
Motorista – PSF	R\$ 558,00

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de dezembro de 2009.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa